

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)

Referência IPC-IIA/INOV4Industry/BI_1_CE-IT – PRBI/29/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “INOV4Industry - Transferir conhecimento científico e tecnologia para a Indústria”, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-01458200 do Instituto Politécnico de Coimbra, com o código do Aviso (COMPETE2030-2024-6), (co)financiado pela União Europeia, através do Programa COMPETE 2030 e do Portugal 2030, no âmbito do sistema de Ações Coletivas – Transferência do conhecimento científico e tecnológico, nas condições que a seguir se apresentam.

Áreas científicas: Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou Indústrias Transformadoras (CNAEF 54)

Requisitos de admissão

O(a) candidato(a) deverá:

- i) ser licenciado nas Áreas das Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou Indústrias Transformadoras (CNAEF 54), e
- ii) estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou num curso não conferente de grau académico¹

ou

- iii) ser mestre nas Áreas das Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou Indústrias Transformadoras (CNAEF 54), e
- iv) estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

¹ Consideram-se “Cursos não conferentes de grau académico” os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os(as) candidatos(as) devem cumprir o requisito ii) ou iv) e apresentar, no ato da candidatura, comprovativo de inscrição num ciclo de estudos com grau académico ou num curso não conferente de grau.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos a desenvolver durante o período da bolsa de investigação enquadrar-se-á no âmbito do projeto “INOV4Industry - Transferir conhecimento científico e tecnologia para a Indústria”. O(a) bolseiro(a) irá desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhar as reuniões do projeto e elaborar relatórios correspondentes;
- Realizar pesquisas e diagnósticos relacionados com o desenvolvimento do projeto, em especial no âmbito do *roadmapping* das tecnologias transferíveis;
- Apoiar a gestão e comunicação do portfólio de conhecimento do Politécnico de Coimbra;
- Dinamizar ações dirigidas às empresas;
- Apoiar a organização e execução das atividades do projeto, bem como a produção dos respetivos relatórios;
- Contribuir para a promoção e divulgação do projeto e dos seus resultados.

Duração e regime da bolsa

A bolsa tem a duração inicial de **12 meses**, em regime de dedicação exclusiva e não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral. Ao bolseiro(a) é atribuído o estatuto de bolseiro do IPC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., ambos na sua redação atual. A bolsa tem início previsto a 15 de novembro de 2025.

Renovação: A bolsa poderá ser renovada por mais 6 meses.

Orientação Científica: Professora Doutora Marta Helena Fernandes Henriques e Professora Doutora Ana Cristina Araújo Veloso.

Subsídio de Manutenção Mensal

O valor da bolsa será de 1040,98 euros, para o desempenho de atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), conforme a tabela atualizada da FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). O pagamento é mensal, por transferência bancária. Acresce o valor do seguro social voluntário (primeiro escalão), caso o bolseiro opte pela respetiva inscrição, e inclui ainda seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho

Instituto Politécnico de Coimbra, Rua da Misericórdia, Lugar dos Cortiços – S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra.

Métodos e Critérios de Seleção

Os métodos e critérios de avaliação das candidaturas são: Avaliação curricular (80%) e Entrevista (20%) aos dois candidatos mais bem classificados na avaliação curricular.

- Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

- AC1. Classificação final de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado (40%)²
- AC2. Formação académica/profissional adicional (10%);
- AC3. Experiência profissional relevante, preferencialmente relacionada com as atividades a desempenhar no projeto (20%)
- AC4. Carta de apresentação/motivação (10%)

- Na Entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

- E1. Capacidade de comunicação em Português e Inglês (10%)
- E2. Capacidade de demonstrar competências nas funções solicitadas (10%)

A Classificação final será dada, de 1 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0.4 \times AC1) + (0.1 \times AC2) + (0.2 \times AC3) + (0.1 \times AC4) + (0.1 \times E1) + (0.1 \times E2)$$

² Caso detenha vários graus académicos será considerada a classificação mais elevada.

O Júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções.

Composição do Júri

O júri responsável pelo processo de seleção é composto por:

Presidente: Marta Helena Fernandes Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Coimbra;

Vogais efetivos:

Ana Cristina Araújo Veloso, Professora Coordenadora do Instituto Superior Engenharia de Coimbra

Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;

Vogal suplente: Dr.ª Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos, Coordenadora de Serviço do Serviço de Prospeção de Financiamento, Apoio a Candidaturas e Cooperação com o Território do IPC

Formalização de candidaturas

Os candidatos deverão aceder e registar-se no endereço eletrónico https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato *portable document format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista noutros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

1. Identificação pessoal, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
2. Carta de apresentação que indique claramente a motivação do candidato para o plano de trabalho e a disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
3. *Curriculum Vitae* (CV) atualizado do(a) candidato(a), com a descrição clara das suas habilitações e competências;
4. Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do(s) grau(s) académico(s) e/ou diploma(s) obtido(s), com indicação da classificação final;

5. Documento comprovativo de matrícula e/ou inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau académico.
6. Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento, de acordo com a legislação aplicável.

Prazo de receção de candidaturas

O prazo de receção das candidaturas será de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição de bolsa tem por base: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra).

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação / notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados através de lista ordenada dos candidatos por classificação final, no prazo de 15 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/as candidatos/as, via correio eletrónico. Após conhecimento dos resultados, os(as) candidatos/as, caso pretendam, dispõem de um prazo máximo de 10 dias úteis, após aquela data, para se pronunciarem em sede de audiência prévia. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar:

Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Marta Henriques, através de e-mail: mhenriques@esac.pt.

Coimbra, 15 de outubro de 2025